



Prefeitura Municipal de Monte Sião - MG
ESTÂNCIA HIDROMINERAL - CAPITAL NACIONAL DA MODA EM TRICÔ
Rua Dr. Maurício Zucato, 111 - Centro - Monte Sião - MG

LEI Nº 3270, DE 08 DE JULHO DE 2025.

"Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências."

O POVO DO MUNICÍPIO DE MONTE SIÃO, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento do Município para o exercício de 2025, crédito adicional especial para devolução de saldos de recursos extraordinários da COVID-19, excedentes das contas bancárias nº 20746-2, 20747-0 e 20748-9, fonte de recursos 1 660 029 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS – de acordo com ofício nº 111/2025, da Secretária Municipal de Assistência Social; na importância de R\$20.000,00 para reforço das seguintes dotações:

Suplementação (+)			20.000,00
01	03	01	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E TESOUREARIA
964	04.123.0057.2159.0000	CONTABILIDADE E FINANÇAS	20.000,00
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições		
000029 001	FNAS - FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		

Art. 2º - Constitui fonte de recurso para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964:

Anulação:			-20.000,00
01	10	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMA
784	08.245.0090.2216.0000	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	-20.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		
000029 000	FNAS - FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		

Art. 3º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Monte Sião, 08 de julho de 2025.



Prefeitura Municipal de Monte Sião - MG
ESTÂNCIA HIDROMINERAL - CAPITAL NACIONAL DA MODA EM TRICÔ
Rua Dr. Maurício Zucato, 111 - Centro - Monte Sião - MG

MAURÍCIO ZUCATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

LÁZARO ROBERTO TALARICO
Chefe de Governo, Planejamento e Gestão

Publicado no Átrio da
Prefeitura Municipal de Monte Sião – MG
Artigo 86-Lei Orgânica Municipal

Nº 3.270
Em: 08/07/2025

Edir Donizete Vergílio Veronez
Diretor Administrativo
Documento Assinado Digitalmente